



R E S O L U Ç Ã O Nº 023/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova TC nº 003/21 celebrado entre a SETI e a UEM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/05/2021.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no Processo 0817/2021-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 0154/2021-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 003/21 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento do projeto “**Ampliação da capacidade de testagem de SARS-COV-2 como estratégia de controle da pandemia de Covid-19 no Estado do Paraná**”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2021

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)